

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 04/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2016, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezario Castilho, 1533, de Andirá - PR, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião;

Resolve:

1. Avaliar e Aprovar a elaboração do Plano de Aplicação consoante ao Anexo II – RESOLUÇÃO SESA nº. 604/2015 – Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Atenção à Saúde - Termo de Referência – Equipamentos Unidades de Saúde da Família.

“**Art. 1º** - Instituir o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º - Estabelecer o valor de repasse de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), para aquisição de equipamentos conforme estabelecido nesta resolução”.

Andirá-Paraná, 03 de Maio de 2016.

**LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 04/2016, do Conselho Municipal de Saúde de Andirá - Paraná.

Andirá-Paraná, 03 de maio de 2016.

**LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**